

PORTARIA Nº 252/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 14 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 65520.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Talita Barnabé Lima Jares, matrícula nº 54191190/2, Cargo de Agente Administrativo, lotada (o) na (o), Gerência de Imunologia Eritrocitária, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 05 a 18 de outubro de 2020, Laudo Nº 65520.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 14 de março de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 772385

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 – HEMOPA**

Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1473046

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 221/2021-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 30/03/2021, torna público que a sessão do Pregão Eletrônico nº 005/2022 – Processo 2021/1473046 – Aquisição de gêneros alimentícios – açúcar refinado e leite em pó integral vitaminado – para atender as necessidades da Fundação Hemopa sede, pelo período de 12 (doze) meses, restou FRACASSADO pela 1ª vez.

Os autos do Processo Administrativo Eletrônico estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 16 de março de 2022.

Comissão Permanente de Licitação

Fundação HEMOPA.

Protocolo: 772523

CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO VISANDO CONCESSÃO DE ESTÁGIOS AOS ESTUDANTES E OUTRAS COOPERAÇÕES TÉCNICAS ENTRE AS INSTITUIÇÕES- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/54433.

DAS PARTES:

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONCEDIDO: UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP, com sede na Av. Generalíssimo Deodoro, nº1152, Bairro de Nazaré, CEP: 66035-090, Belém-PA, doravante denominada INSTITUIÇÃO DE ENSINO, representada pela coordenadora Regional da UNIP-Belém, NAYANDRA DA COSTA DO ROSÁRIO, RG nº 5370949 – PC/PA e CPF/MF nº 979.752.062-53, assistida pela sua mantenedora ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 06.099.229/0122-07, resolvem em comum acordo celebrar o presente Convênio.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Este Convênio tem por objetivo proporcionar aos estudantes regularmente matriculados na Instituição de Ensino as oportunidades de realizarem as atividades descritas abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente convênio vigorará a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, incluídas quaisquer alterações e prorrogações.

CLÁUSULA TERCEIRA: As adições ou variações de qualquer cláusula deste Convênio, que porventura, sejam necessárias, serão formalizadas mediante termos aditivos, os quais passarão a fazer parte integrante do presente ajuste.

CLÁUSULA QUARTA: O estágio será realizado por meio de Termo de Compromisso, celebrado entre o estudante ou seu representante legal ou assistente legal, a parte concedente e a UNIP, como determina o inciso II do art. 3º, combinado com o art. 16, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e o inciso II do art. 4º, combinado com o art. 21 do Decreto Estadual nº 1.941, de 14 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA QUINTA: A Concedente contratará em favor do estagiário da modalidade de estágio não obrigatório seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com os valores de mercado.

CLÁUSULA SEXTA – Em caso de estágio não obrigatório, os estudantes serão solicitados pela concedente, mediante número de vagas disponibilizadas em processo seletivo aberto à diferentes instituições, e serão selecionados mediante as modalidades de entrevista e avaliação de currículo e histórico escolar.

CLÁUSULA NONA – Será nula de pleno direito toda e qualquer medida ou decisão correlata com o presente convênio que vá de encontro ou que estiver disposto na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA – Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes – Concedente e Instituição de Ensino -, podendo ser firmados, se necessário, termos aditivos que passarão a ser parte integrante deste convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Constitui causa para a rescisão deste convênio o inadimplemento de quaisquer das cláusulas aqui pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas, controvérsias e litígios provenientes do presente Convênio, desde que não resolvidas na esfera administrativa.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de Março de 2022

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA – Concedente

Nayandra Da Costa Do Rosário- Coordenadora Regional da UNIP-Belém Instituição de Ensino- Concedido

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 772365

SUPRIMENTO DE FUNDO**Nº DA PORTARIA: 293/2022**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

REGIANE CHAMON AVANCINI IZAIAS Gerente/CHR-MAR 59474251

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339030 2800,00

10122129783380000 269 339036 1200,00

10122129783380000 269 339039 1000,00

Observação: Nº do Processo: 2022/270897 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 772259

DIÁRIA**PORTARIA Nº 295 DE 17 DE MARÇO DE 2022**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2022/241872.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA NOS DIAS 12 DE MARÇO DE 2022.

ÁLVARO LUIZ SERRÃO, CPF: 184249882-72, Agente de Portaria/GEINE, MAT.5594073: 0,5 diária. VALTER JÚNIOR POMPEU DA LUZ CPF:903.017.902-30,Técnico de Manutenção/GEINE, MAT. 5957978: 0,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA – Pará, 17 de Março de 2022 .

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 772480

PORTARIA Nº 296 16 DE MARÇO DE 2022

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2022/201020

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS NO HEMOCENTROS REGIONAIS DE SANTARÉM E ALTAMIRA-PA, n CARLOS FARIAS PACHECO, CPF: 243266.232-68, Téc. Manut../SANTARÉM e ALTAMIRA . MAT.:57714667-1 , período 17 a 26/03/2022 (9,5 diárias). DANIEL AUGUSTO FERNANDES DE OLIVEIRA, CPF: 244.860.512-20, Aux. operacional de segurança SANTARÉM e ALTAMIRA . MAT.:3255212-1 , período 15 a 26/03/2022 (11,55 diárias)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA – Pará, 16 de Março de 2022 .

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 772468

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA**PORTARIA Nº 134, DE 15 DE MARÇO DE 2022**

Servidor: AMIRA TORRES BALLOUT

Matrícula: 3223833/2

Cargo/Lotação: Psicólogo/FPEHCGV

De: Serviço de Terapia Substitutiva Renal - STRS

Para: Serviço de Atendimento Ambulatorial - SAM

Data da remoção: 01/01/2020

Protocolo: 772763

PORTARIA Nº 135, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28 de Janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31 de Janeiro de 2022.

Considerando o processo nº. 2022/251260.

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 01/03/2022, os efeitos da PORTARIA Nº 127 de 23/03/2006, publicada no DOE nº 30.689 de 25/05/2006, que cedeu a servidora MARGARETE CARRERA BITTENCOURT, matrícula 5147336/7,